



DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 10 de Nov de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 974

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Franciel Pessoa da Silva
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 372/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA THALLIA CARVALHO DE SOUSA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 083.775.423-23, RG 058599762016-7, SSP MA** para **exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e892f800e236c8b700a2a0a54c8685e24de3a6ea

PORTARIA N.º 371/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA PAULA COELHO LIMA SOUSA, Casado, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 877.821.623-00, RG 016615472001-3, SSP MA** para **exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 3c2716061b21596ecda95f068b9d8d829b422f7

PORTARIA N.º 370/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA PAULA ALVES DOS SANTOS, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 082.332.113-46, RG 0577628920153, SSP MA** para **exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 81dafbd9a68d5caa6ef4e6a738b6300755181fd7

PORTARIA N.º 369/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 615.242.513-13, RG 0492498820135, SSP MA** para **exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: dc4240335fde170ac731f77a34406aa4b15e034a

PORTARIA N.º 368/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA CLEA RODRIGUES JURANDIR, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 606.615.033-21, RG 040397932010-6, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 7333c71aade9f58ed5fff23a51f88c98c0e9a9b3

PORTARIA N.º 367/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA CLAUDIA SOUZA GOMES, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 026.610.063-54, RG 028183932004-0, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 3626ff9a181548737d83dbcc6d1d44daaf330f27

PORTARIA N.º 366/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA CELIA SOUSA VIEIRA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 922.319.003-78, RG 141925320001, GEJSPC MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 26d07b9995aa90b4b8f1e19a66c70d93ab532884

PORTARIA N.º 365/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ANA CARLA SILVA BRAGA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 051.909.113-22, RG 3421381, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 1eae3f6cb563b4286a90d9cd59bfa9ab525e6aca

PORTARIA N.º 364/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ALDELANE SANTOS DA SILVA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 615.287.203-00, RG 049287302013-2, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 48c64e7ac17eb1f0d05d510d6a5768f536499f31

PORTARIA N.º 363/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ALCIOMARA ALVES SOUZA, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 108.882.793-45, RG 0716463620197, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 5d0f47bbc8160dcc06a984e0d16fb15b345757fc

PORTARIA N.º 362/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). ALANA VITÓRIA DA ROCHA DIAS, Solteiro, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 055.595.463-30, RG 024214242003-2, SSP MA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA (DAI), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 7 de outubro de 2022

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: c3508f921159b139490901bf55499fce0e0ac9ae

LEI N.º 557/2022

Cria o Programa Farmácia Popular Municipal de Magalhães de Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Farmácia Popular Municipal, que consiste, basicamente, na implantação e manutenção de uma Assistência Farmacêutica Municipal Complementar.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá utilizar a rede privada de farmácias e drogarias para facilitar e ampliar o acesso da população a parte dos medicamentos que atualmente são distribuídos apenas pelas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º - O Programa Farmácia Popular Municipal será efetivado através do procedimento administrativo competente e instrumento jurídico pertinente com a rede privada de farmácias e drogarias que estejam estabelecidas no Município de Magalhães de Almeida.

Art. 4º - O Programa Farmácia Popular Municipal terá por objetivo principal disponibilizar à população, por meio da rede privada de farmácias e drogarias estabelecidas no Município, acesso aos medicamentos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Através do Programa Farmácia Popular Municipal, as farmácias e drogarias privadas que estiverem devidamente conveniadas deverão efetuar a dispensa de medicamentos que constem de relação elaborada com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) ou constantes da cesta básica de medicamentos estabelecida pelo Ministério da Saúde e de competência do Município, bem como aqueles padronizados por programas de saúde do Município, e demais medicamentos padronizados e controlados pela Portaria nº 344/98 do Ministério da Saúde e previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Ficam impedidas de participar do Programa Farmácia Popular Municipal, as farmácias e drogarias que não estiverem localizadas no Município de Magalhães de Almeida, as que tenham

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

sido descredenciadas pelo não cumprimento de normas do Sistema Único de Saúde (SUS) ou por terem efetuado cobrança de valores a pacientes atendidos pelo SUS e os prestadores de serviço que estejam cumprindo as sanções previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal estabelecerá normas de segurança para evitar fraudes e garantir que todas as dispensas realizadas pelas farmácias e drogarias credenciadas através do Programa Farmácia Popular Municipal sejam comunicadas e validadas, permitindo assim o acompanhamento, manutenção de cadastros, controle de pagamentos e gestão de medicamentos.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar uma Comissão de Gestão, Regulação e Auditoria do Programa Farmácia Popular Municipal, a qual deverá ser responsável por acompanhar o programa e auditar os contratos firmados com as farmácias e drogarias, bem como todas as dispensas e transações realizadas sempre que julgar necessário.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 180 dias da data de publicação desta Lei, normatizará e regulamentará o funcionamento do Programa Farmácia Popular Municipal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, em 08 de novembro de 2022.
RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 0a6ee38b182fc402364bb6df9f6cf7536ca3b584

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2022.11.10
17:11:08 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil